

XXXIIª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BAI

– 27 DE MARÇO DE 2024 –

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROCEDER À APRECIÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO

Considerando que:

- a) De acordo com disposições da al. c) do n.º 1 do artigo 396.º e n.º 1 do artigo 451.º da Lei das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral deve efectuar a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, aprovando ou não o seu desempenho;
- b) A dedicação, profissionalismo e elevado desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

O accionista MACROPAR CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES SA propõe à Assembleia Geral:

1. Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2023;
2. Um voto de confiança e louvor ao Conselho Fiscal pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2023.

Banco Angolano de Investimentos, S.A. | Sociedade Aberta

Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola
Tel: (+244) 222 693 800/693 899 • C.P.: 6022 • SWIFT: BAIPAOLU
Registo no BNA N.º 40 • Conservatória de Registo Comercial N.º 10/97 • NIF: 5410000510
Capital Social integralmente realizado: Kz 157 545 000 000
www.bancobai.ao